



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 128/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º –**DESIGNAR** as servidoras **ANA SUZANI SENEM RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007346; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2322542; para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para realizar estudo preliminar para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial sob demanda, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer vigência de 60 (sessenta) dias para a comissão, podendo ser prorrogada mediante solicitação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016

